



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal de Icapuí/CE, que dispõe sobre a titularidade da função de ordenador de despesas no âmbito da administração pública municipal, bem como sobre a convalidação de atos administrativos relacionados, acompanhado de mensagem explicativa.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A proposição estabelece que os Secretários Municipais e os titulares de Autarquias exercerão, respectivamente, a função de ordenadores de despesas de suas unidades. Também confere ao Chefe do Executivo a faculdade de designar substitutos por meio de decreto e convalida atos administrativos praticados nesse sentido desde a entrada em vigor da nova estrutura organizacional.

Ainda que não institua despesa nova ou de caráter continuado, o projeto possui relevância para a gestão fiscal e a execução orçamentária, por disciplinar formalmente a autoridade competente para ordenar despesas. A medida reforça a organização administrativa e contribui para a conformidade e controle interno da aplicação dos recursos públicos.

A proposição respeita os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente os artigos 15 e 16, ao não representar aumento de despesa nem comprometer metas fiscais. A formalização da titularidade da ordenação de despesas coaduna-se com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal, promovendo transparência, eficiência e segurança jurídica na administração orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Diante da regularidade jurídico-fiscal da matéria e da ausência de óbices quanto à sua tramitação, esta Comissão manifestou-se pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025.






Assim, como Relator, submeto o presente Parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle.

Como vota a Vereadora/Secretária ÉRIKA COSTA DA SILVA?

Como vota o Vereador/Membro JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA?

Portanto, aprovado por unanimidade, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025.

Salá das Sessões, 17 de junho de 2025.




SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, REALIZADA ÀS 10:00h, DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 17 de junho de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, às 10:00h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar Nº 007/2025, de 13 de junho de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.


Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.



SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão



ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora - Secretária



JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador - Membro